

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.019.491/0001-07

OFÍCIO Nº 393/2021 - GP

São Mateus do Maranhão - MA., 03 de DEZEMBRO de 2.021

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão NESTA:

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 245/2016, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Confiante de que estes pleitos merecerão a sua melhor acolhida, bem como de todos os seus llustres Pares, apraz-me renovar a Vossa Excelência e a todos os seus ilustres pares os meus protestos de consideração e singular estima.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal

Javely Solva
Deceticle en
Peceticle en
Teceticle en
Tecet



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.019.491/0001-07

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº_____/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº . de 03 de Dezembro de 2021, que altera a Lei Municipal n.º 245/2016, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional do poder executivo municipal de São Mateus do Maranhão – MA, e dá outras providências".

Em análise da atual estrutura administrativa verificou-se a necessidade de alteração quanto a disposição do "Departamento de Promoção da Igualdade Racial" para que este seja realocado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tal alteração se justifica pelo fato de que a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante sua equipe técnica consolidada, poderá efetivar ainda mais projetos e estudos significativos à promoção da igualdade racial.

Destaca-se, por fim, que a referida alteração não ocasionará aumento de despesa, tratando-se, pois, de mera reestruturação administrativa.

Portanto, solicito seja a presente proposição submetida à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, ante a relevância dos interesses envolvidos, ressaltando, por oportuno, que qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição.

São Mateus do Maranhão - MA, 03 de Dezembro de 2021.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.019.491/0001-07

PROJETO DE LEI № 026 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 245/2016, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente Projeto de Lei:

- **Art. 1º -** Fica alterada a Lei Municipal n.º 245/2016 que "dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de São Mateus do Maranhão MA, e dá outras providências", com o remanejamento de departamento nos termos dos artigos subsequentes.
- **Art. 2º -** Fica o "Departamento de Promoção de Igualdade Racial" remanejado da "Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos" para a "Secretaria Municipal de Assistência Social", passando o parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal n.º 245/2016 a vigorar acrescido do inciso VIII, com seguinte teor: "VIII. Departamento de Promoção de Igualdade Racial".
- **Art. 3º -** Fica alterado o nome da "Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos" para "Secretaria da Mulher e Direitos Humanos".
- **Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2.021.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal